



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 829, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria 638/DAP, de 28.10.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 01.10.2010, que concedeu a Progressão por Mérito Profissional à servidora **MARCIA VALERIA OLIVEIRA GONÇALVES**, na seguinte forma: onde se lê: "**Nível II**", leia-se: "**Nível III**".

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 29 / 10 / 10